



37286491



08017.002322/2026-63



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Direitos Digitais
Classificação Indicativa - Jogos, Apps e RPG

RESUMO DA ANÁLISE Nº 598/2026/JOGOS/SECIND/DCIND/CGPCIND-SEDIGI/DSPRAD-SEDIGI/SEDIGI

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Direitos Digitais
Diretoria de Segurança e Prevenção de Riscos no Ambiente Digital
Coordenação-Geral de Políticas de Classificação Indicativa

RESUMO DA ANÁLISE

Título no Brasil	Grand Theft Auto VI				
Título original	Grand Theft Auto VI				
	L		Categoria:	Aplicativo	
Classificação Pretendida	6			Exposição	
	10		Filmes (Curta-metragem, media metragem e longa metragem)		
	12		Jogo eletrônico	X	
	14		Minissérie		
	16		Novela		
	18	X	Obra seriada		
	Análise Comum	X	Programa de rádio		
	Forma de Análise	Reconsideração		Programa de TV	
Revisão			Show Musical		

Tipo de Material	Link de internet	X	Teatro	
	Streaming		Trailer, teaser ou spots	
	Arquivo digital		Duração em minutos por material	
	Cabine / Externo		Número de capítulos analisados	
				72
				1

TENDÊNCIAS DE INDICAÇÃO							
VIOLÊNCIA	Grau de Incidência			Grau de Relevância			Tendências definidoras da classificação atribuída:
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto	
Angústia (10 anos)		X			X		
Ato criminoso ou contravenção sem o uso de violência (10 anos)		X				X	
Agressão verbal ou linguagem depreciativa (12 anos)		X			X		
Arma com violência (12 anos)			X			X	
Ato violento (12 anos)			X			X	
Descrição de violência (12 anos)		X			X		
Exposição ao perigo (12 anos)		X			X		
Lesão corporal (12 anos)			X			X	
Obscenidade (12 anos)		X			X		
Presença de sangue (12 anos)			X			X	
Morte intencional (14 anos)			X			X	
Mutilação (16 anos)			X			X	X
Violência gratuita ou banalização da violência (16 anos)			X			X	X
Apologia ou glamourização da violência (18 anos)			X			X	X
SEXO E NUDEZ	Grau de Incidência			Grau de Relevância			Tendências definidoras da classificação atribuída:
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto	
Apelo sexual (12 anos)		X			X		
Carícia sexual (12 anos)		X			X		
Linguagem de conteúdo sexual e/ou chula (12 anos)			X			X	
Nudez (14 anos)		X			X		
Relação sexual (14 anos)		X			X		
Prostituição (14 anos)		X				X	
DROGAS	Grau de Incidência			Grau de Relevância			Tendências definidoras da classificação atribuída:
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto	
Consumo de droga lícita (12 anos)		X			X		
Apologia ao uso de droga lícita (12 anos)		X			X		
Descrição do consumo ou tráfico de droga ilícita (14 anos)		X			X		
Consumo de droga ilícita (16 anos)			X			X	
Produção ou tráfico de droga ilícita (16 anos)		X			X		X
Apologia ao uso de droga ilícita (18 anos)		X			X		X
INTERATIVIDADE	Grau de Incidência			Grau de Relevância			Tendências definidoras da classificação atribuída:
	Baixo	Médio	Alto	Baixo	Médio	Alto	
Compras on-line ou troca de produtos (14 anos)		X			X		
ATENUANTES E AGRAVANTES ENCONTRADOS NA OBRA:							
Atenuantes							
• Não se aplica.							
Agravantes							
• Os eixos de violência e de drogas são agravados por frequência e por relevância .							
• A tendência de consumo de droga ilícita é agravada pela valorização de conteúdo negativo							

ATRIBUIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA						
L		Descritores de Conteúdo				
		Atos Criminosos		Estigma ou preconceito		Transtornos alimentares
6		Apostas ou jogos de azar		Linguagem Imprópria	X	Violência X
10		Autoagressão ou suicídio		Medo		Violência contra vulnerável
12		Conteúdo sexual	X	Nudez		Violência doméstica
14		Drogas	X	Procedimentos médicos		Violência extrema
16		Drogas ilícitas		Sexo explícito		Violência fantasiosa
18	X	Drogas lícitas		Temas sensíveis		Violência sexual

ELEMENTOS INTERATIVOS:			
Compartilha localização		Conteúdo adulto	
Compras on-line	X	Interação com I.A.	
Compras on-line (itens aleatórios ou apostas)		Publicidade	
Interação de usuários		Manipulação de imagens	
Compartilhamento de áudio e vídeos		Recomendação de conteúdo	

Colaborou com a elaboração deste documento o estagiário: Diuari Caldeira

(Assinatura)

EMANUEL MESSIAS ARCAS VIEIRA

Chefe do Serviço de Classificação Indicativa
Coordenação-Geral de Política de Classificação Indicativa



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Messias Arcas Vieira**, **Chefe do Serviço de Classificação Indicativa**, em 08/10/2026, às 15:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37286491** e o código CRC **EE140C01**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.